

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 01/2023

Concede homenagens institucionais que especifica.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e, tendo em vista, o que deliberou este Conselho na Sessão Solene realizada nesta data;

Considerando, a celebração dos 50 anos de instituição da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, em 15 de janeiro de 2023;

Considerando, a relevância de prestar homenagens a pessoas físicas e jurídicas que contribuem para as atividades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1.º Homenagear as seguintes pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, em razão das celebrações dos 50 anos de instituição da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, conforme segue:

§ 1.º Pessoas Físicas:

- I Sr. Augustinho Schmidt, em reconhecimento por sua dedicação e colaboração em sua trajetória como funcionário mais antigo em exercício desta Instituição;
- II Prof.ª Eliani Aparecida Busnardo Buemo, em reconhecimento por sua dedicação e colaboração em sua trajetória como professora mais antiga em exercício desta Instituição;
- III Prof. Günther Lother Pertschy, em reconhecimento por sua trajetória, dedicação, competência e relevante contribuição como Reitor desta Instituição durante o período 2011-2019:
- IV Prof. João Derli de Souza Santos, em reconhecimento por sua dedicação e colaboração em sua trajetória como Coordenador mais antigo em exercício desta Instituição (Coordenação do Curso de Educação Física);



- V Sr. José Mauro Junglhaus, em reconhecimento por sua dedicação e colaboração em sua trajetória como primeiro Presidente do Conselho Curador da FEBE;
- VI Maestro Marcelo Heckert, em reconhecimento por sua dedicação e orquestração de sua autoria referente ao hino da UNIFEBE;
- VII Prof.ª Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli, pela significante participação na primeira reunião da Congregação de Professores da Escola Superior de Estudos Sociais ESES, em 10 de março de 1973;
- VIII Prof. Nilso Wiemes, pela significante participação na primeira reunião da Congregação de Professores da Escola Superior de Estudos Sociais ESES, em 10 de março de 1973;
- IX Prof. Ricardo Vianna Hoffmann, pela relevante contribuição na história desta Instituição;
- X Sr. Ronaldo Uller, em reconhecimento por sua dedicação e colaboração em sua trajetória como chefe de setor mais antigo em exercício desta Instituição (Chefia Jurídica);
- XI Sra. Eneida Nascimento Schaefer, em reconhecimento por sua dedicação e composição da letra e música do hino da UNIFEBE;
- XII Primeira Turma do Curso de Estudos Sociais com Habilitação de Segundo Grau em Moral e Civismo pela confiança e participação na construção da história da Instituição:
- a) Alunos ingressantes 1973:

Adalberto Stadtlober;

Ademir Reis;

Airton Nagel Zanghelini;

Alcides Vendelino Pedrini:

Aloisio Back:

Amagilda Benvenutti de Oliveira;

Ana Maria Leal:

Antonio B. Hemkemeier;

Antonio de Viveiros Liberal Filho;

Arcelo Inacio Rockenbach;

Ascanio Sedrez;



Aurino Ademir Linhares;
Beno Selhorst;
Bernard Hugo;
Carlos Alberto Steil;
Celeste de Souza;
Cenario Ervino Hanauer;
Egidio Alberto Locks;
Elidia Vitoria Leitis;
Eliseo Chegali;
Garcia Rodrigues Viana;
Geraldo Kohler;
Hilna Neves Damiani;
Iracema Zucco Sassi;
Irian Dias da Silva;
Irmundo Rafael Stein;
Jair Rodrigues Costa;
Janete Piva;
João Bosco Cursino dos Santos;
João Francisco Salm;
João Hülse;
João Luiz Maurici;
Joaquim Hoepers;
José Benedicto de Campos;
José Felipe Dalcegio;
José Jacob Archer;
Laudelino Roecker;
Ligia Westphal Martins;
Lizete Maria Bissoni;
Loni L.K. Cercal;
Luci dos Santos Cunha;
Luiz Carlos Eccel;
Manoel de Pinho;
Marcelino Kohler;
Maria da Gloria Almeida;
Maria da Silva;



Maria de Lourdes Espindola; Maria Izabel Archer; Maria Mafra Souza; Maria Regina Garcia Fadel; Maria Salete Ramos; Marister Bernadete Battisti; Mateus Buss: Miriam Fischer: Nelio Roberto Schwanke; Nestor Adolfo Eckert: Olimpia Perini; Paulo Hülse; Pedro dos Santos Bittencourt; Regina Maria Gevaerd; Roseli Maria Morelli; Sebastiana de Souza Cardeal; Sergio Denardin; Siro Manoel de Oliveira; Solange Gonçalves Zucco; Sylvia R. Cardeal;

Valdir Bernardo Prim;

Tania Regina Paza;

Valmir Francisco Muraro;

Vera Maria Bina Silveira;

Vilson Fischer:

Vitor Galdino Feller:

Wilson Tadeu Jönk.

b) Alunos concluintes - 1977:

Aloisio Albino Stein; Eulóquio Habitzreuter; Gervásio Fuck; Iracema Zucco Sassi; João Francisco Salm; José Benedicto de Campos;

Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 Bairro Santa Terezinha 88352-360 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br



José Chegali; Ligia Westphal Martins; Luci dos Santos Cunha: Marcelino Kohler; Maria da Gloria Almeida; Maria da Silva Claudio; Maria Dulce Clasen; Maria Izabel Archer; Maria Regina Garcia Fadel; Maria Zilene Cardoso: Nelio Roberto Schwanke; Olimpia Perini; Solange Gonçalves Zucco; Tarcilo Back; Valdir Bernardo Prim; Vitor Galdino Feller.

- § 2.º Pessoas Jurídicas:
- a) Associação Brusquense de Medicina ABM;
- b) Associação Catarinense das Fundações Educacionais Comunitárias ACAFE;
- c) Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região AmpeBr;
- d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brusque APAE;
- e) Associação dos Professores e Funcionários da Fundação Educacional de Brusque APROFFEBE;
- f) Associação dos Profissionais em Comunicação da Região de Brusque Aprocorb;
- g) Câmara de Dirigentes Lojistas de Brusque CDL;
- h) Câmara de Vereadores de: Botuverá, Brusque, Canelinha, Gaspar, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas;
- i) Clube de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Brusque CEAB;
- j) Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina CEE/SC;



- k) Conselhos de Classe: Conselho Regional de Administração CRA, Conselho Regional de Contabilidade CRC, Conselho Regional de Educação Física CREF, Conselho Regional de Psicologia CRP, Conselho Regional de Medicina CRM, Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina CAU/SC, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Região CREFITO-10;
- I) Diretório Central dos Estudantes DCE;
- m) Foro da Comarca de Brusque Poder Judiciário Estadual de Brusque;
- n) Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina FAPESC;
- o) Governo do Estado de Santa Catarina;
- p) Ministério Público de Santa Catarina 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque/SC;
- q) Observatório Social de Brusque;
- r) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção de Brusque;
- s) Prefeituras de: Botuverá, Brusque, Canelinha, Gaspar, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas;
- t) Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brusque;
- u) Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.
- **Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de janeiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na UNIFEBE em 24 de janeiro de 2023.